



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG INDICAÇÃO Nº 150/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM UM DOS LADOS DA RUA JOSÉ INÁCIO TERRA”.

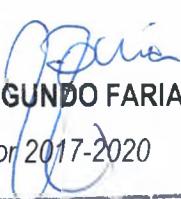
JUSTIFICATIVA:

O Vereador José Segundo Faria, em atendimento à solicitação dos moradores da Rua José Inácio Terra, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento Competente seja instalada placa de proibido estacionar veículos de grande porte em um dos lados da rua acima supracitada, da esquina da Rua Silviano Brandão até o nº 100, tendo em vista que quando isto acontece o local fica intransitável, prejudicando os moradores e transeuntes da referida rua.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de outubro de 2020.


JOSE SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

23/10/2020

15:00 Horas


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI